PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2015.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Atílio Francisco, que concede o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. MARCOS ANTONIO PEREIRA, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

No que cabe à Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, compreende-se que se trata de propositura da mais elevada importância social, vez que o homenageado, advogado, professor de direito, autor e profissional da área financeira, com atuação junto ao Grupo Record, eleito presidente do Partido Republicano Brasileiro (PRB), configurou uma trajetória de sólida envergadura e manifesta honradez, demonstrando grande apreço pelos valores e pelas questões do Município de São Paulo, merecendo amplo reconhecido por seu papel e por sua labuta.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, o parecer favorável.

A Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis (PT)

Eliseu Gabriel (PSB)

Eduardo Tuma (PSDB)

Ushitaro Kamia (PSD)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Nomura (PSDB)

Milton Leite (DEM)

Ota (PROS)

Jair Tatto (PT)

Paulo Fiorilo (PT)

Ricardo Nunes (PMDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/07/2015, p. 93

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.